

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 853ª (OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS
DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezessete do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Octingentésima Quinquagésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. Não participaram desta reunião os conselheiros Luiz Antonio Correia de Carvalho - representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e Jurandir Lemos Filho - representante do acionista minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1) Política de descontos na Estrutura Tarifária - Porto de Itaguaí** (SUPER 50905.003727/2023-28). **DELIBERAÇÃO:** No uso das atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, sem prejuízo das competências entabuladas na Lei nº 6.404, de 1976, que envolvem práticas de governança corporativa e, considerando a Resolução Antaq nº 61/2021, art. 24, parágrafo único, que estabelece que a instituição de descontos tarifários deverá ser aprovada pelo dirigente máximo da entidade, a ser confirmada previamente pelo respectivo Conselho de Administração ou equivalente, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela aprovação da Política de Descontos na Estrutura Tarifária do Porto Itaguaí, permanecendo com a DIREXE a responsabilidade de sua aplicação; Pelo monitoramento da referida aplicação com o fito de seu aperfeiçoamento contínuo; Pela apresentação a este colegiado de relatório dos efeitos da aplicação da referida política de descontos após 6 (seis) meses de operação, precisamente na data de 15/02/2024, ou em qualquer data anterior que a administração executiva da CDRJ - PortosRio entenda como relevante do ponto de vista estratégico. **2) Estrutura da Corregedoria** - Resposta à Deliberação CONSAD 97/2023 (SUPER 50905.003132/2023-72). **DELIBERAÇÃO:** Pelo encaminhamento do processo à Diretoria, tendo em vista a informação dada na reunião pelo Diretor-Presidente de que realocaria uma função. **3) Processos judiciais (valores de condenações e bloqueios)** - Resposta à Deliberação 93/2023 (SUPER 50905.003125/2023-71). **DELIBERAÇÃO:** Que seja apresentado um levantamento de todos os processos judiciais que estão em curso na Companhia. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA
Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

RUY FLAKS SCHNEIDER

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 26/09/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 03/10/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 04/10/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 04/10/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 05/10/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 10/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7507250** e o código CRC **2BC4B3CF**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 7507250

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br